

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Bairro Centro
Petrolina-PE, CEP 56304-205
- <https://hu-univasf.hubrasil.gov.br>

Anexo - SEI

Processo nº 23542.003652/2026-11

Interessado: Unidade de Suporte Operacional

ANEXO X

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA-DEPÓSITO VINCULADA E PARA PAGAMENTO DIRETO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal ao final assinado, em atenção ao art. 187 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil (RCC 3.0) e às condições do Contrato nº ____/20____, DECLARA e AUTORIZA:

I - a abertura de conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - em instituição financeira indicada pela contratante, destinada ao provisionamento das verbas trabalhistas;

II - a retenção e o depósito mensal, na referida conta, dos valores provisionados a título de 13º salário, férias, adicional de um terço, multa do FGTS e respectivas incidências, deduzidos do valor mensal devido a esta empresa;

III - que a movimentação da conta somente ocorrerá mediante autorização expressa da contratante, após comprovação documental do fato gerador;

IV - o pagamento direto, pela contratante, dos salários e demais verbas trabalhistas aos empregados alocados na execução do contrato, no limite dos valores retidos, na hipótese de inadimplemento não sanado no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 218 do RCC 3.0, com prévia notificação do sindicato da categoria;

V - a compensação de valores relativos a multas e débitos não quitados com os créditos decorrentes deste contrato, na forma do art. 225 do RCC 3.0.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Representante legal da Contratada (nome, CPF e cargo)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Carvalho Costa, Membro da Equipe**, em 16/10/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida De Souza, Chefe de Setor**, em 16/10/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Rodrigues da Mata, Assistente Administrativo**, em 16/10/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Dias Ribeiro, Chefe de Unidade**, em 16/10/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Kursancew, Gerente, Substituto(a)**, em 16/10/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diego Djale De Andrade Pereira, Analista Administrativo**, em 16/10/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66158110** e o código CRC **CFB4EFAA**.

Referência: Processo nº 23542.003652/2026-11 SEI nº 66158110